

**CONVITE EXTENSAO/PROEC/UFPR 01/2023 - PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS - MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), através da Coordenadoria de Extensão, torna pública a abertura da seleção de projetos para compor a Proposta Institucional a ser submetida no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO - PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS - 01/2022

**1. OBJETIVO**

1.1. Selecionar projetos para a concessão de apoio financeiro para implantação de Praças da Ciência, em Curitiba e/ou municípios onde estão localizados os *Campi fora de sede*, por intermédio de projetos acessíveis de baixo custo voltados para crianças, jovens e adultos com ou sem deficiência, incentivando a formação de Parcerias Público Privadas, criando espaços lúdicos e interativos que explorem temas de diferentes áreas do conhecimento, integrando a ciência aos brinquedos, levando as brincadeiras de criança ao mundo da ciência, educação ambiental, sustentabilidade e cidadania.

**2. SELEÇÃO PÚBLICA**

2.1. A Seleção Pública a que se destina a elaboração da Proposta Institucional, integra os esforços do Programa de Ambientes de Inovação MCTI Finep e visa:

2.1.1. Criar novas e maiores oportunidades para que crianças e jovens possam compreender o mundo ao seu redor e refletir sobre os diversos campos do saber além de estimular o intercâmbio entre a produção do conhecimento científico e tecnológico;

2.1.2. Contribuir para que cada criança e/ou jovem desenvolva habilidades que serão fundamentais para seu futuro, tais como: criatividade, imaginação, inovação, espírito colaborativo, comunicação, autonomia, adaptabilidade e flexibilidade, e capacidade de lidar com diversas situações;

2.1.3. Estimular a cooperação e articulação entre os centros e museus de ciências e espaços científico culturais, tendo em vista o fortalecimento das instituições, a construção conjunta, o compartilhamento de ações, a otimização de recursos e a troca de experiências;

2.1.4. Criação e consolidação de espaços lúdicos e interativos capazes de explorar diferentes temas e áreas de conhecimento, elevando as brincadeiras de criança ao mundo da ciência, da física, da matemática, da educação ambiental, da sustentabilidade e da cidadania;

2.1.5. Promover a articulação dos espaços científico-culturais com outros espaços de ensino formal e não formal e a formação de consórcios locais, regionais, nacionais e internacionais para realização de atividades integradas de pesquisa, formação, popularização e divulgação científica;

2.1.6. Promover acesso às informações científicas e ao processo de produção de conhecimento científico, propiciando fomentar a ciência cidadã para público não especializado.

**3. ELEGIBILIDADE**

3.1. A proposta institucional poderá conter até 02 (dois) projetos.

3.2. Os projetos deverão prever cooperação de autoridades municipais visando a divulgação do espaço a ser implantado, ações de divulgação e programas de difusão da ciência em parceria com escolas, garantindo a gratuidade do acesso e ao conteúdo pedagógico.

3.3. Os projetos deverão prever aporte de recursos economicamente mensuráveis de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor solicitado à Finep.

**4. DESPESAS APOIÁVEIS**

No âmbito da Chamada Pública poderão ser apoiadas as seguintes despesas, as quais deverão estar diretamente relacionadas à execução da proposta:

4.1. Despesas Correntes:

- a) Pagamento de pessoal;
- b) material de consumo;
- c) diárias;
- d) passagens;
- e) serviços de terceiros pessoa física e jurídica;
- f) bolsas, limitadas a 30% do valor dos recursos solicitados à Finep;

4.2. Despesas de Capital:

- a) Obras e instalações, quando justificadas de maneira clara e que não sejam objeto único do pleito;
- b) material permanente e equipamentos;
- c) obras de adaptações e adequações na estrutura (instalações elétricas, hidráulicas, de comunicação);

4.3. Despesas Operacionais e Administrativas:

a) Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível (DOACI), respaldadas na Lei de Inovação, até o limite de 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.

4.4. Não serão apoiadas despesas com consultorias para estudos de viabilidade e estudos de potencialidades regionais, pavimentação e iluminação de ruas, redes pluviais e de esgoto, acesso a rede de energia elétrica, entre outras despesas de pré-investimento.

4.5. Caso as obras de infraestrutura caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas em imóveis cuja propriedade pertença à entidade privada sem fins lucrativos, a liberação de recursos ficará condicionada à apresentação da Certidão do Registro Geral de Imóveis da matrícula do bem com inclusão de cláusula de inalienabilidade ou de promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de falência, dissolução ou extinção, nos termos do art. 6º, § 3º, do Decreto nº 9.283/18.

**5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS PROPOSTAS**

5.1. O valor solicitado por cada projeto deve ser de no mínimo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e no máximo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Recomenda-se o valor máximo por projeto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

5.2. A proposta deverá ser apresentada pelo coordenador, conforme Formulário Anexo I a este Convite.

5.3. O responsável pela proposta deverá abrir processo no SEI do tipo "PROEC: Solicitação de Recursos para Projeto" com a Especificação: "Convite 01/2022 - Praças da Ciência em Museus e Centros de Ciência e Tecnologia e Espaços Científicos Culturais - FINEP/UFPR" e anexar os seguintes documentos:

- Formulário Anexo I e m modelo PDF autenticado eletronicamente;
- Manifestação de interesse pela comunidade beneficiada, em atenção ao item 3.2 do edital da Chamada Pública.

5.4. Os processos deverão ser tramitados para a Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (UFPR/R/PROEC/COEX) respeitando o cronograma deste convite.

5.5. O solicitante fica ciente que, caso tenha sua proposta selecionada para compor o projeto institucional a ser sub metido no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO - PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS, deverá estar disponível para providenciar as demais informações e documentações solicitadas no âmbito da Chamada até o prazo de submissão da FINEP, conforme cronograma informado neste convite.

5.6. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep

## 6. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

6.1. As propostas serão avaliadas por Comissão indicada pela Coordenadoria de Extensão de acordo com os critérios estabelecidos no edital da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO - PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS - 01/2022:

Críticos de Avaliação	Notas	Pesos
1. Contribuição da proposta para a difusão da ciência e sua aplicação para população em geral, indicando o mérito, a originalidade e a relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e de inovação para o país	1 a 5	5
2. Plano de sustentabilidade do projeto (plano de manutenção, conservação e de marketing)	1 a 5	5
3. Alcance da população a ser beneficiada	1 a 5	5
4. Parcerias e Articulações Institucionais das ICTs executoras	1 a 5	3
5. Consistência da proposta	1 a 5	3

## 7. CRONOGRAMA

Descrição	Prazos
Divulgação do Convite	26/12/2022
Prazo máximo para manifestação de interesse e envio da documentação solicitada neste Convite	20/01/2023
Divulgação das propostas aderentes à Chamada	01/02/2023
Envio eletrônico da proposta para a FINEP	30/03/2023 até 18h00

A PROEC divulgará as propostas selecionadas em sua página, conforme cronograma desta chamada.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR.

8.2. Outras informações sobre a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO - PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS podem ser consultadas em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/711>

8.3. Dúvidas a respeito do conteúdo deste Convite deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico [proec@ufpr.br](mailto:proec@ufpr.br)

8.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de dezembro de 2022

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA CONVITE Nº 01/2023 - EXETENSAO/PROEC/UFPR PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO

OBS: Todos os campos que estabelecem o limite de caracteres devem considerar a quantidade de caracteres COM espaço.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR

### 1.1 Dados do coordenador:

**Coordenador do projeto:**

**CPF (opcional):**

**Departamento:**

**E-mail:**

**Telefone:**

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

### 2.1 Dados do projeto:

**Título do projeto** (adotar título que resuma o objetivo geral do projeto - Limite de 150 caracteres):

**Sigla do projeto** (Orientações: esta sigla servirá para identificar o projeto nas associações de metas e elementos de despesa - Limite de 10 caracteres):

**Área geográfica de atuação** (informar as localidades onde serão realizadas as atividades do projeto):

### 2.2 Objetivo Geral (Orientações: descrever a finalidade do projeto).

**2.3 Contribuição da proposta para a difusão da ciência e sua aplicação para população em geral, indicando o mérito, a originalidade e a relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e de inovação para o país** (Orientações: As propostas deverão deixar evidente as áreas temáticas escolhidas, suas vinculações com as comunidades locais, a originalidade da proposta para a difusão da ciência, o envolvimento pretendido para as crianças, bem como a sua vinculação para a busca de uma mentalidade empreendedora inovadora.)

**2.4 Plano de sustentabilidade do projeto (plano de manutenção, conservação e de marketing)** (Orientações: proposta deverá apresentar adequado plano de manutenção e conservação, plano de comunicação e marketing que permita difundir agendas de programações, ações e divulgação do espaço. Neste critério, a apresentação de parcerias públicas ou privadas podem constituir-se como um diferencial competitivo da proposta, integrado no esforço da construção e manutenção, diferentes agentes da sociedade.)

**2.5 Alcance da população a ser beneficiada** (Orientações: Definir quais serão as populações beneficiadas, conteúdos programáticos orientados por extratos da população, integração com os diversos níveis de ensino (fundamental, médio e até superior) tanto público como privado, política de acesso ao espaço, treinamentos e capacitações a serem disponibilizadas, agenda cultural).

**2.6 Parcerias e Articulações Institucionais das ICTs executoras** (Orientações: Apresentação de parcerias e articulações institucionais que permitam o contínuo aprimoramento do espaço público, sua manutenção, construção e preservação de conteúdos, experimentos e acesso a novas fontes de informação e conhecimento que enriqueçam a praça da ciência em questão).

**2.8 Experiência técnica da equipe** (Orientações: Qualificação, competências e experiência da equipe executora no tema proposto).

**2.9 Aderência aos critérios de análise** (Orientações: demonstrar a aderência aos critérios de análise, conforme item 5.1 deste Convite)

## 3. EQUIPE EXECUTORA

**Membro(s) da equipe executora\*:**

<b>Nome:</b>	
<b>CPF (opcional):</b>	
<b>Titulação:</b>	
<b>Área de atuação/especialização:</b>	
<b>Função no projeto:</b>	

\*Repetir o quadro para incluir mais membros da equipe executora.

## 4. ORÇAMENTO

<b>Elemento de despesa:</b>	
-----------------------------	--

<b>Descrição:</b>	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Valor unitário:</b> (R\$ ou R\$/hora)	
<b>Quantidade:</b> (unitário; Horas/mês; Meses)	
<b>Valor mensal:</b>	
<b>Período (meses):</b>	
<b>Valor Total (R\$):</b>	

\*Repetir o quadro para incluir mais itens.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 26/12/2022, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5185840** e o código CRC **A4BD7BD0**.